



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404, Centro
CEP 35685-000 - Itatiaiuçu - Minas Gerais
Telefax: (31) 3572-1244/ e-mail: pmi.gabinete@uol.com.br
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 935, DE 6 DE MAIO DE 2004

*Denomina Rua "Santa Madre Paulina" a
logradouro que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU/MG:

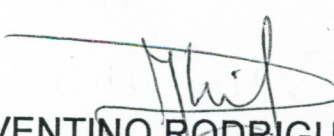
Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "Santa Madre Paulina" o logradouro atualmente conhecido como "Rua Dois", perpendicular à Rua Sakai Fugita e próximo à Rua XV de Novembro, região central deste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a fixação das placas indicativas e fará as comunicações aos órgãos estatais interessados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 6 de maio de 2004, 41º do Município.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal


MOACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro